

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O sector dos registos e do notariado tem sido, infelizmente, menosprezado por este Governo, uma vez que os problemas que afetam este sector encontram-se todos por resolver, tendo-se inclusivamente agravado em algumas situações, nomeadamente quanto às condições de trabalho e de atendimento de utentes.

Um dos aspetos mais relevantes prende-se com a privacidade no atendimento dos cidadãos e com o cumprimento do novo Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais, que entrará em vigor no próximo dia 25 de maio de 2018. Como este Grupo Parlamentar detetou, em recente visita que efetuou aos Espaços Registos do Areeiro e da Expo, há muitas deficiências a este respeito, porquanto não é assegurado ao cidadão que está a ser atendido privacidade no atendimento. O modelo de atendimento vigente nos serviços de registo (conservatórias, Espaços Registos e Lojas do Cidadão) não é compatível com as novas exigências impostas no Regulamento Geral de Proteção de Dados, o que implica necessariamente uma mudança de paradigma nesta matéria, que urge ser operada e devidamente solucionada.

Também as questões da revisão da lei orgânica e do estatuto das carreiras dos conservadores, notários e oficiais dos registos e do notariado, bem como a revisão do respetivo sistema remuneratório são assuntos que já se arrastam há mais de dois anos sem que ainda tenham sido concluídos pelo Governo, sendo que em relação à revisão da lei orgânica e do estatuto das carreiras já foi ultrapassado o prazo fixado no n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018, porquanto tal revisão deveria *"estar concluída e publicada no Diário da República até final do mês de janeiro de 2018"*.

Acresce que continua por resolver o problema dos adjuntos de conservador, que, apesar de já terem vínculo de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado por força de decisões judiciais, continuam, muitos deles, a não estarem integrados na carreira de conservador, encontrando-se, assim, com uma situação de precariedade na carreira, havendo necessidade de se perceber o que o Governo tem planeado para resolver esta situação.

Outro assunto relativamente ao qual pretendemos uma explicação por parte da responsável máxima da área da Justiça prende-se com a emissão do despacho para compensar os encargos adicionais com deslocações dos trabalhadores dos registos que se encontrem em mobilidade forçada para um concelho limítrofe, nos termos do artigo 95.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, pois a última informação que tivemos a este propósito é que o mesmo ainda não tinha sido emitido, apesar das promessas da Senhora Secretária de Estado da Justiça de que estaria prestes a sê-lo.

Por outro lado, existe a questão da falta de funcionários nos serviços que leva a que alguns serviços identificados nestes locais não estejam em funcionamento, havendo necessidade de saber o que está programado para colmatar esta falta de recursos humanos e, assim, assegurar que todos os serviços tenham condições para estar em pleno funcionamento.

Um último assunto incide sobre a proibição que o Presidente do Conselho Diretivo do IRN, IP efetuou relativamente ao direito de reunião dos trabalhadores dos registos no seu local de trabalho, ao impedir que os trabalhadores da Conservatória do Registo Civil e Comercial, SIR, Casa Pronta e Balcão de Heranças de Lisboa, associados do Sindicato dos Trabalhadores dos Registos e do Notariado, se pudessem reunir, pelas 14h, do dia 22 de novembro de 2017, conforme havia sido regulamente convocado pelo Sindicato referido, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 341.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Assim, os Deputados do Partido Social Democrata abaixo-assinados vêm, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, dirigir à Senhora Ministra da Justiça as seguintes perguntas:

1. Que mudanças estão a ser planeadas para que os cidadãos vejam salvaguardada a sua privacidade no atendimento nos serviços de registo? O que está a ser feito para que o novo Regulamento Geral de Proteção de Dados esteja em condições de ser efetivamente cumprido na área dos registos e do notariado na data da sua entrada em vigor em 25 de maio de 2018?
2. Qual o ponto de situação da revisão da lei orgânica e do estatuto das carreiras dos conservadores, notários e oficiais dos registos e do notariado, bem como a revisão do respetivo sistema remuneratório? Qual a respetiva calendarização?
3. Que medidas estão a ter delineadas para resolver a situação dos adjuntos de conservador? Quando é que o Governo estima ter esta situação resolvida?
4. Quando é que será emitido o despacho para compensar os encargos adicionais com deslocações dos trabalhadores dos registos que se encontrem em mobilidade forçada para um concelho limítrofe, nos termos do artigo 95.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas?
5. Que medidas estão previstas para colmatar a falta de funcionários nos serviços dos registos e, assim, assegurar que todos os serviços tenham condições para estar em pleno funcionamento?
6. Que posição assume perante a decisão do Presidente do Conselho Diretivo do IRN, IP de impedir os trabalhadores da Conservatória do Registo Civil e Comercial, SIR, Casa Pronta e Balcão de Heranças de Lisboa, associados do Sindicato dos Trabalhadores dos Registos e do Notariado, de se reunir no seu local de trabalho, pelas 14h, do dia 22 de novembro de 2017, conforme havia sido regulamente convocado ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do

artigo 341.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. Não considera ilegal essa decisão, uma vez que coarta um direito legalmente reconhecido aos trabalhadores?

Palácio de São Bento, 5 de abril de 2018

Deputado(a)s

FERNANDO NEGRÃO(PSD)

CARLOS PEIXOTO(PSD)

ANDREIA NETO(PSD)

SANDRA PEREIRA(PSD)

JOSÉ SILVANO(PSD)

CARLOS ABREU AMORIM(PSD)

EMÍLIA CERQUEIRA(PSD)

SARA MADRUGA DA COSTA(PSD)

TERESA MORAIS(PSD)

MARIA GERMANA ROCHA(PSD)

JOSÉ PEDRO AGUIAR BRANCO(PSD)